

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 049/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, Prefeito Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **ISENÇÕES INDEFERIDAS:** o relatório nominal com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no item **2.6.2 e subitens**, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 040/2014, faz parte do Anexo I deste edital.

1.1. Esses candidatos deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso, ou por meio de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **15 de abril de 2014 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**, para permanecerem participando do certame.

2. **ISENÇÕES DEFERIDAS:** o relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo II deste Edital.

3. **DESCONTOS INDEFERIDOS:** o relatório nominal com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de desconto do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no item **2.6.3 e subitens**, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 040/2014, faz parte do Anexo III deste edital.

3.1. Esses candidatos deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso, ou por meio de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **15 de abril de 2014 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**, para permanecerem participando do certame.

4. **DESCONTOS DEFERIDOS:** o relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de desconto deferido faz parte do Anexo IV deste Edital.

4.1. Esses candidatos deverão providenciar a emissão da 2ª via do boleto no site da Objetiva, que será emitida com o desconto obtido, e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **15 de abril de 2014 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**, para permanecerem participando do certame.

5. Os Anexos estão divulgados na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e nos sítes www.objetivas.com.br e www.pelotas.com.br.

Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, 11 de abril de 2014.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
Prefeito Municipal de Pelotas/RS.

Registre-se e publique-se

TIAGO BÜNDCHEN
Chefe de Gabinete do Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**